



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de maio de 2026



Série

Número 81

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 179/2026

Disponibilização na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 200/2026

Determina o valor do ganho médio anual dos trabalhadores por conta de outrem para a Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 179/2026**Sumário:**

Disponibilização na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se procedeu à publicação, na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, disponível em:

<https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6004/InformacaoId/248836/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0> e <https://at.madeira.gov.pt/artigo/520/teste>, no separador RH e RECRUTAMENTO e Recursos Humanos, da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 152 e alterado pelos avisos n.ºs 229/2025 e 116/2026, de 28 de julho e 26 de março, publicados no JORAM, na II série, n.ºs 134 e 54, respetivamente, e código de oferta OE202408/00180.

Na sequência do termo do prazo de audiência prévia dos interessados, prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o júri deliberou manter as decisões de exclusão constantes da lista definitiva de candidatos excluídos, notificando-se os candidatos da referida decisão, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 112.º do CPA.

Mais se informa que, oportunamente, será divulgada a convocatória para a realização da prova de conhecimentos, com indicação da respetiva data, hora e local.

Secretaria Regional das Finanças, 7 de maio de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 200/2026****Sumário:**

Determina o valor do ganho médio anual dos trabalhadores por conta de outrem para a Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 585/2025, de 22 de outubro, publicada no JORAM I Série n.º 186, de 22 de outubro, regulamenta a aplicação da Intervenção F.4.1 do PEPAC - Prémio à instalação de jovens agricultores;

Considerando que o disposto no n.º 3 do artigo 75.º do Regulamento (UE) 2021/2115, de 2 de dezembro, é regulamentado pela Portaria em apreço, ao abrigo da qual o candidato a Jovem Agricultor, para beneficiar dos apoios previstos, deverá apresentar um Plano Empresarial, que no seu último ano obtenha um rendimento do empresário e da família (REF) superior ao ganho médio anual dos trabalhadores por conta de outrem para a Região Autónoma da Madeira, a definir anualmente por Despacho do Secretário Regional com a tutela da agricultura, com base nos valores publicados no Anuário Estatístico da RAM;

Assim, determino o seguinte:

- 1 - O valor do ganho médio anual dos trabalhadores por conta de outrem para a Região é fixado em 16.881,72 €, de acordo com os valores disponibilizados pelo Anuário Estatístico da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2024.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, assinado em 4 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel